

41 a - 1959

P O R T A R I A N º 127

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Snr. BENEDITO NUNES, das funções de Escrivão Eleitoral da 41ª zona, sediada em NIQUELÂNDIA, por já haver servido por mais de dois anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o serventuário JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de dezembro de 1.959.

*Anotado
n, 22/2/60
Lato*


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
16-3-60
Spenciere*